



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 783/2024**, de autoria do Senhor Deputado **Gipão** que, “Dispõe sobre a veiculação de programas educativos e treinamento de salvamento xde vítimas de engasgo ou asfíxia por alimento ou bebida no Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 22 de outubro de 2024.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2024.



RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões